



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de medalhas e troféus personalizados para premiação dos campeonatos, torneios, amistosos e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Jambeiro/SP**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade atender, especialmente, às competições esportivas programadas para o segundo semestre de 2026 e demais demandas de premiação previstas até o encerramento do exercício, considerando a necessidade de garantir a adequada realização e conclusão dos eventos promovidos pela Administração.

1.2. Especificação dos Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Medalha personalizada de latão em alto-relevo , nas cores ouro, prata e bronze, com área de personalização de 50 mm x 50 mm, área total aproximada de 9 cm x 9 cm e fita personalizada com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria. Os modelos poderão sofrer alterações, conforme arte desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes.	Unidade	220
02	Medalha personalizada de latão em alto-relevo , nas cores ouro, prata e bronze, com área de personalização de 50 mm x 50 mm, área total aproximada de 12 cm x 12 cm e fita personalizada com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria. Os modelos poderão sofrer alterações, conforme arte desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes.	Unidade	200
03	Troféu de Artilheiro , composto por MDF e resina plástica com brilho dourado, com base oval em MDF. Medidas aproximadas: altura de 24 cm, largura de 18 cm e espessura de 12 cm, peso aproximado de 1.460 gramas. Na parte superior deverá ser fixado adesivo impresso em policromia contendo nome, logotipo ou brasão do evento. Acabamento em pintura laqueada, cor a definir, e verniz PU alto brilho. Arte desenvolvida pela Secretaria Municipal solicitante.	Unidade	8
04	Troféu de Goleiro , composto por MDF e resina plástica com brilho dourado, com base oval em MDF. Medidas aproximadas: altura de 24 cm, largura de 18 cm e espessura de 12 cm, peso aproximado de 1.400 gramas. Na parte superior deverá ser fixado adesivo impresso em policromia contendo	Unidade	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer

R. Major Gurgel, 115 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP.

TEL: (012) 3978-1628

esporte@jambéiro.sp.gov.br

	nome, logotipo ou brasão do evento. Acabamento em pintura laqueada, cor a definir, e verniz PU alto brilho. Arte desenvolvida pela Secretaria Municipal solicitante.		
05	Troféu FB-FS/01-P , em MDF e acrílico cristal, com medidas aproximadas de 55 cm x 23 cm x 16 cm e peso aproximado de 2.450 gramas. Composto por base em MDF com pintura ouro brilho, etiqueta em vinil padrão prata com impressão digital, coluna em MDF com pintura ouro brilho, metal inox recortado a laser, bola em polímero injetado com banho metalizado e etiqueta em vinil metálico com impressão digital da arte fornecida pela Secretaria.	Unidade	6
06	Troféu FB-FS/01-M , em MDF e acrílico cristal, com medidas aproximadas de 85 cm x 23 cm x 16 cm e peso aproximado de 2.600 gramas. Composto por base em MDF com pintura ouro brilho, etiqueta em vinil padrão prata com impressão digital, coluna em MDF com pintura ouro brilho, metal inox recortado a laser, bola em polímero injetado com banho metalizado e etiqueta em vinil metálico com impressão digital da arte fornecida pela Secretaria.	Unidade	6
07	Troféu FB-FS/01-G , em MDF, acrílico cristal e inox recortado, com medidas aproximadas de 95 cm x 23 cm x 16 cm e peso aproximado de 2.875 gramas. Composto por base em MDF com pintura ouro brilho, elementos em MDF circular recortados a laser e sobrepostos, etiqueta personalizada em vinil padrão prata com impressão digital, coluna em MDF, metal inox recortado a laser, bola em polímero injetado com banho metalizado e etiqueta em vinil metálico com impressão digital da arte fornecida pela Secretaria.	Unidade	6
08	Troféu FB-FS/03-P , destinado às modalidades de basquete, voleibol e voleibol de areia, com aproximadamente 60 cm de altura, composto por MDF, acrílico espelhado prata e demais elementos decorativos. Possui bases escalonadas em MDF, hastes de formato irregular, aplicação de acrílico espelhado, espaço para personalização com nome, logotipo ou brasão do evento e acabamento em pintura laqueada e verniz PU alto brilho. Os modelos poderão sofrer alterações conforme arte desenvolvida pela Secretaria Municipal solicitante.	Unidade	12

Observação: As artes, logotipos, denominações dos eventos e demais informações necessárias à personalização serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme a necessidade de cada competição.

Os quantitativos foram definidos com base nas competições esportivas já programadas até o final do exercício de 2026, bem como no histórico de utilização de premiações no mesmo período do exercício anterior, buscando assegurar quantitativos compatíveis com a necessidade efetiva da Administração e evitando aquisições excessivas.



1.3. Natureza do Objeto

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de **bens comuns**, nos termos da legislação aplicável, uma vez que as especificações dos produtos podem ser objetivamente definidas com base em padrões usuais de mercado, observadas as características de personalização necessárias para identificação dos eventos promovidos pelo Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de medalhas e troféus necessários à premiação das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Jambéiro/SP.

O Município mantém calendário permanente de atividades esportivas, reconhecendo o esporte como importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, integração comunitária, lazer e desenvolvimento humano. A realização dos campeonatos e eventos esportivos demanda não apenas a organização das competições, mas também a adequada premiação dos atletas, equipes e participantes que se destacam nas modalidades disputadas.

Para o segundo semestre de 2026, encontram-se programados, entre outros, os seguintes eventos:

- Copa Comércio e Indústria de Futsal;
- Campeonato de Futebol de Campo;
- Amistoso de Vôlei Misto;
- Vôlei de Areia;
- Torneio de Judô;
- Campeonato de Supino;
- Campeonato Society Veterano;
- Futsal Feminino;
- Natação;
- Amistoso de Basquete.

A premiação constitui parte integrante da organização dos eventos, representando forma de reconhecimento da participação, do desempenho e da conquista dos atletas e equipes.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer possui em andamento o **Processo Administrativo nº 515/2026**, destinado à realização de procedimento licitatório para atendimento regular da demanda de aquisição de premiações. Entretanto, o procedimento encontra-se em andamento, sem previsão definida para sua conclusão.

Considerando que os campeonatos e eventos esportivos já possuem programação para os próximos meses e que sua realização não pode permanecer condicionada à conclusão de procedimento cujo prazo de finalização ainda não está definido, torna-se necessária a adoção de solução que permita atender à demanda imediata e concreta de premiação.



A presente contratação possui caráter pontual e limitado aos quantitativos necessários para atendimento das demandas previstas até o encerramento do exercício, não tendo como finalidade substituir ou interromper o procedimento licitatório em andamento. Ao contrário, busca assegurar a continuidade das atividades esportivas já planejadas enquanto o processo regular segue seu curso.

Os quantitativos foram estabelecidos mediante análise das competições previstas e do histórico de utilização de medalhas e troféus no mesmo período do exercício anterior, constituindo estimativa compatível com a necessidade da Secretaria até dezembro de 2026.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para evitar prejuízos à realização do calendário esportivo municipal, assegurando a continuidade das atividades programadas e o adequado atendimento ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de medalhas e troféus personalizados, com características adequadas às diferentes modalidades e categorias esportivas promovidas pelo Município.

Os itens deverão permitir a personalização com informações específicas de cada evento, incluindo, quando necessário:

- nome da competição;
- modalidade esportiva;
- classificação;
- colocação;
- ano do evento;
- logotipos institucionais;
- brasão do Município;
- demais informações fornecidas pela Secretaria.

As artes poderão ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo a contratada executar a personalização de acordo com os arquivos e orientações encaminhados.

A solução contempla diferentes modelos e tamanhos de medalhas e troféus, considerando as particularidades das modalidades e categorias que serão premiadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Qualidade



Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições.

Não serão aceitos itens que apresentem:

- rachaduras;
- trincas;
- partes soltas;
- falhas na pintura;
- falhas na impressão;
- personalização incorreta;
- danos no transporte;
- acabamento inadequado;
- divergência em relação às especificações estabelecidas.

4.2. Personalização

A personalização dos itens deverá ser realizada conforme arte e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A contratada deverá observar rigorosamente:

- logotipos fornecidos;
- textos;
- cores;
- denominações dos eventos;
- informações de classificação;
- demais elementos definidos pela Administração.

Os modelos poderão sofrer alterações conforme a identidade visual de cada evento.

4.3. Aprovação da Arte

Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá encaminhar prova ou modelo da arte para aprovação antes da produção definitiva dos itens personalizados.

Nenhuma alteração de texto, logotipo ou informação poderá ser realizada sem autorização da Secretaria solicitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada ou integral, conforme necessidade da Administração e de acordo com o cronograma dos eventos esportivos.



A Secretaria Municipal poderá solicitar os itens conforme a proximidade e a programação das competições.

5.2. Solicitação

Os produtos serão solicitados mediante Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contendo, quando necessário:

- item;
- quantidade;
- evento;
- informações para personalização;
- arte;
- local de entrega;
- prazo necessário para atendimento.

5.3. Prazo de Entrega

Os itens deverão ser entregues em prazo compatível com a necessidade de realização dos eventos, conforme definido na Autorização de Fornecimento.

A contratada deverá considerar o tempo necessário para produção, personalização e transporte, de modo a garantir a entrega antes da realização da competição correspondente.

5.4. Local de Entrega

Os itens deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, localizada na Rua Major Gurgel, nº 115, Jambeiro/SP, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos produtos ocorrerá mediante conferência da quantidade, qualidade, integridade e conformidade com as especificações e artes aprovadas.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos.

Constatadas irregularidades, os itens poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção sem ônus adicional para a Administração.



7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas por servidor formalmente designado pela autoridade competente, observada a legislação vigente.

Compete ao fiscal:

- I – acompanhar o fornecimento dos produtos;
- II – conferir os quantitativos entregues;
- III – verificar a conformidade das personalizações;
- IV – conferir a qualidade e integridade dos itens;
- V – registrar eventuais ocorrências;
- VI – solicitar a substituição de produtos em desacordo com as especificações;
- VII – atestar o recebimento dos itens em conformidade para fins de pagamento.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela adequada execução de suas obrigações.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com os itens efetivamente fornecidos, entregues e aceitos pela Administração.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos.

O pagamento será efetuado após:

- I – entrega dos produtos;
- II – conferência dos quantitativos;
- III – verificação da conformidade das especificações;
- IV – ateste do servidor responsável;
- V – apresentação da documentação fiscal pertinente.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante **contratação direta por dispensa de licitação**, observados os requisitos, hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A escolha da proposta deverá observar a compatibilidade entre:

- as especificações solicitadas;
- a capacidade de atendimento;
- o prazo de entrega;
- a qualidade dos produtos;
- a adequação da personalização;
- a vantajosidade para a Administração.

A empresa deverá apresentar documentação de habilitação compatível com a contratação, nos termos exigidos pela legislação e pelo processo administrativo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços, observando-se as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A pesquisa deverá considerar as especificidades dos produtos, especialmente:

- material utilizado;
- dimensões;
- acabamento;
- personalização;
- impressão;
- desenvolvimento e aplicação das artes;
- quantidade;
- condições de entrega.

O valor estimado integrará os autos do processo administrativo e servirá de referência para a análise da vantajosidade da contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- I – fornecer à contratada as informações necessárias para execução da personalização;
 - II – encaminhar as artes e logotipos quando necessários;
 - III – emitir a Autorização de Fornecimento;
 - IV – acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
 - V – comunicar eventuais irregularidades;
 - VI – recusar produtos entregues em desacordo com as especificações;
 - VII – efetuar o pagamento após o recebimento e ateste dos produtos.
-

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- I – fornecer os produtos de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- II – executar corretamente as personalizações solicitadas;
- III – utilizar materiais novos e de qualidade compatível com o objeto;
- IV – observar as artes e informações fornecidas pela Administração;
- V – garantir a qualidade do acabamento;
- VI – entregar os itens dentro dos prazos estabelecidos;
- VII – substituir produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- VIII – responsabilizar-se pelo transporte e demais despesas necessárias à entrega;



IX – responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução da contratação;

X – manter as condições de habilitação durante a execução contratual;

XI – comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o fornecimento.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução do objeto, a contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas voltadas à sustentabilidade, especialmente:

I – utilização racional de materiais;

II – redução de desperdícios durante a produção;

III – adequada destinação dos resíduos gerados;

IV – utilização de embalagens que garantam a proteção dos produtos durante o transporte;

V – observância da legislação ambiental aplicável.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais da contratação são reduzidos, devendo ser adotadas medidas razoáveis para minimizar desperdícios e danos decorrentes da produção e transporte dos materiais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos com base nas competições esportivas programadas até o encerramento do exercício de 2026 e no histórico de utilização de premiações no mesmo período do exercício anterior.

A contratação tem por objetivo atender à necessidade imediata de premiação dos eventos já programados, enquanto permanece em andamento o **Processo Administrativo nº 515/2026**, destinado à contratação regular para atendimento da demanda de premiações.

A presente contratação não substitui o procedimento licitatório em andamento, possuindo caráter limitado à necessidade identificada para garantir a continuidade do calendário esportivo e evitar prejuízos à realização dos campeonatos e eventos já programados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer

R. Major Gurgel, 115 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP.

TEL: (012) 3978-1628

esporte@jambeiro.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação correlata e nos princípios que regem a Administração Pública.

Jambeiro/SP, 20 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração:

Lais Feitosa Santos

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Carlos Emanuel Siqueira Ribeiro Júnior